



PROCESSO Nº 1154/13

PROTOCOLO Nº 11.649.742-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 461/14

APROVADO EM 17/07/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DE CURITIBA - CEPROMECC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 858/13-SUED/SEED, de 03/05/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em no NRE de Curitiba, em 10/10/12, de interesse do Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba, do município de Curitiba - CEPROMECC, que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba - CEPROMECC, localizado na Rua Professor Zildo Manoel da Cruz, nº 74, Bairro Portão, no município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba S/C Ltda, obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5883/08, de 22/12/08, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.

1.2 Corpo Técnico Administrativo (fl. 87)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Alaércio Aparecido de Oliveira	-Bacharel em Filosofia -Mestrado e Doutorado em Filosofia da Religião	-Direção
-Marcos Rodrigo Boni	- Bacharel em Sistemas de Informação	-Secretário



PROCESSO N° 1154/13

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
-Técnico em Instrumentação Cirúrgica	-Resolução Secretarial nº 1885/04	-Resolução Secretarial nº 1885/04 -Resolução Secretarial nº 1981/09
-Técnico em Enfermagem	-Resolução Secretarial nº 2873/05	-Resolução Secretarial nº 2873/05 -Resolução Secretarial nº 2347/09

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição (fl. 103)

(...) A instituição de ensino possui espaço informatizado, conectados em rede, com aplicativos básicos instalados. Conta com profissionais qualificados para atender desde a estrutura de um curso até a diplomação dos alunos e investe na qualificação profissional de seus funcionários. O quadro de pessoal é composto por profissionais capacitados para as suas funções, de modo a proporcionar aos alunos condições propícias de aula tanto em sala de aula como nos laboratórios para as aulas práticas. Está organizada de forma institucional e administrativa, por área de conhecimentos, levando em consideração os cursos ofertados aos diferentes segmentos produtivos. A instituição de ensino investiu em novas tecnologias e equipamentos como estratégia do envolvimento ativo dos alunos e melhoria no planejamento e monitoramento de sua aprendizagem.



PROCESSO Nº 1154/13

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fl. 130 e 330) (...)

CURSO:		TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
TURNO:		MANHÃ			
MODALIDADE:		PRESENCIAL			
TURMA	ANO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	CONCLUINTES
01	2007	08	00	03	05
04	2008	18	00	02	16
05	2009	20	00	03	17
08	2009	14	00	00	14
09	2010	13	00	03	10
12	2012	08	00	02	06
15	2013	12	00	04	08

ANÁLISE:

As rápidas transformações sociais passam a demandar cada vez mais dos Estabelecimentos de Ensino posicionamentos e respostas às várias indagações e necessidades decorrentes da realidade social. Neste sentido, exigem-se novos cenários e propostas de ensino, no sentido de fomentar a formação de profissionais fundamentada em práticas que incorporem a reflexão contextual da realidade, mediada por um processo de ensino-aprendizagem por meio do qual se consolidem atitudes de autonomia, criatividade, técnico-cientificidade, auto-aperfeiçoamento, cooperação, flexibilidade e negociação entre outras. Desta forma, nota-se que há grande procura à medida que há ofertas no mundo causal ou sensorial do mercado de trabalho da saúde para empregabilidade resultando desta forma numa variável à procura pela qualificação profissional de auxiliares e/ou técnicos em enfermagem.

RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO

CURSO:		TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
TURNO:		TARDE			
MODALIDADE:		PRESENCIAL			
TURMA	ANO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	CONCLUINTES
16	2012	07	00	01	06
17	2012	12	00	00	12



PROCESSO Nº 1154/13

ANÁLISE:

A oferta para este turno é diferenciada tendo em vista que em sua maioria, trata-se de clientes que encontram-se em trabalho adverso da saúde, mas que denota um interesse na à formação profissional de auxiliares e técnicos em enfermagem, portanto justificando a continuidade por se tratar de grupos com diferencial de clientela, geralmente de pessoas mais jovens e que por opção tendem a buscar um lugar no mundo do trabalho da saúde.

CURSO:		TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
TURNO:		NOITE			
MODALIDADE:		PRESENCIAL			
TURMA	ANO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	CONCLUINTES
01	2007	11	00	04	07
02	2008	07	00	02	05
03	2008	23	00	04	19
06	2009	12	00	03	09
07	2010	10	00	00	10

10	2011	16	00	10	06
11	2011	20	01	03	16
13	2012	16	00	03	13
14	2012	12	00	03	09

ANÁLISE:

Desde o ano de 2007 tem sido norteadora à grande procura de profissionais auxiliares e técnicos em enfermagem no mundo do trabalho da saúde (hospitais (particulares, públicos e/ou fundacionais), clínicas e consultórios), o que evidencia a necessidade à continuidade do processo formador da qualificação profissional porque que é perceptível que os dados levantados através do relatório compreende uma proposta da evolução gradual, face as estratégias de mudanças preconizadoras em sua infra-estrutura de suas instalações (com novo endereço) para melhor proporcionar conforto e segurança àqueles que visam estatuir profissionalmente em busca de melhores salários no mercado de trabalho da saúde. Observa-se desta forma o processo de ensino-aprendizagem está diretamente ligada com questões científicas e laborais e a complexidade com ênfase nos procedimentos técnicos. A compreensão da construção dos saberes deste profissional vai muito além da simples instrução de conteúdos teóricos programáticos. No desenvolvimento de sua formação, as atividades englobam tanto os princípios técnicos quanto filosóficos da formação humana. Esta formação deve seguir o que reza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Lei do Exercício Profissional (Cofen), as quais expressam competências inerentes a esta formação, e também as legislações específicas e correlatas. Para continuidade dessas abordagens às conquistas e os desafios da formação técnica em enfermagem, em especial para o turno da noite (com maior procura) em vista da empregabilidade populacional e principalmente para a melhoria da qualidade da assistência prestada nos serviços de saúde, dentro das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico, preconiza a formação de um profissional que será constantemente exigido na sua capacidade de raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, espírito empreendedor entre outras habilidades; leva a construção de cursos de formação de Nível Técnico, onde esses futuros profissionais sejam educados para a aprendizagem contínua e autônoma.



PROCESSO Nº 1154/13

CURSO:		TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA			
TURNO:		MANHÃ			
MODALIDADE:		PRESENCIAL			
TURMA	ANO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	CONCLUINTES
01	2006	18	00	02	16
03	2006	28	00	10	18
04	2006	21	00	07	14
05	2007	23	00	05	18
06	2007	13	00	07	06
07	2008	15	00	03	12
14	2009	14	00	03	11
16	2010	08	00	02	06
18	2010	17	00	04	13
22	2011	19	00	03	16
25	2011	16	00	05	11
30	2012	09	00	02	07

ANÁLISE:

Os resultados no turno manhã demonstra uma grande procura pelo curso técnico em instrumentação cirúrgica por se tratar de área multiprofissional cirúrgica da saúde que contempla com amplo e notório reconhecimento no mundo do trabalho da saúde. O CEPROMEC em sua trajetória e história possui tácita expertise à qualificação técnica-profissional com relevante notoriedade no mundo causal e sensorial dos serviços cirúrgicos quer sejam na área humana, buco-maxilar, odontológica e/ou veterinária, denotando uma excelência na redução de exposição de clientes durante os procedimentos cirúrgicos, contribuindo significativamente às prevenções das infecções cirúrgicas hospitalares.

CURSO:	TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA
TURNO:	TARDE
MODALIDADE:	PRESENCIAL



PROCESSO N° 1154/13

ANÁLISE:

De igual modo no turno da tarde a procura é proporcional aos demais turnos tendo em vista se tratar de um curso com notório referencial no mundo do trabalho. A procura do técnico em instrumentação cirúrgica através do mercado do trabalho multiprofissional cirúrgica da saúde vem cada vez mais exigindo profissionais com extrema qualificação técnica-profissional diferenciado o que é visivelmente contemplado pelos alunos do CEPROMEC.

CURSO:		TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA			
TURNO:		NOITE			
MODALIDADE:		PRESENCIAL			
TURMA	ANO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	CONCLUINTES
01	2006	25	00	05	20
02	2006	10	00	01	09
03	2006	24	00	07	17
04	2006	12	00	02	10
05	2007	20	00	03	17
07	2007	12	00	03	09

08	2008	06	00	00	06
09	2008	08	00	02	06
10	2008	13	00	05	08
13	2009	16	00	05	11
15	2010	16	00	06	10
17	2010	10	00	02	08
19	2010	16	00	04	12
20	2010	12	00	02	10
24	2011	16	00	06	10



PROCESSO N° 1154/13

ANÁLISE:

A procura pelos profissionais técnicos em instrumentação cirúrgica no turno da noite é extremamente concorrida proporcionando uma opção para os demais turnos, como se pode denotar do levantamento de dados realizados no período de 2006 a 2012. Há variações no quantitativo por desconhecimento da essência do exercício profissional no mundo causal e sensorial da comunidade, mas que é claramente necessária para estabelecer a garantia de seus técnicos em instrumentação cirúrgica como parte integrante da equipe cirúrgica da saúde no mercado de trabalho da saúde. Desta forma a continuidade à formação de técnicos em instrumentação cirúrgica no mundo profissional da saúde é diferenciada pela imediata conquista de espaços àqueles que acreditam em possibilidades marcadas pelo desenvolvimento das técnicas inerentes ao exercício profissional cirúrgica da saúde.

1.6 Comissão de Verificação (fl. 221)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 582/12, de 01/11/12, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Cleide Aparecida Velani, licenciada em História, Célia Luzzi, licenciada em Pedagogia e Vera Lúcia Bergamini Erbe, licenciada em História, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

1.7 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 135/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O Certificado do Corpo de Bombeiros apresenta prazo de validade atualizado.



PROCESSO N° 1154/13

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta condições necessárias para o desenvolvimento da proposta pedagógica, acessibilidade para portadores de deficiências, segurança, sistema de circuito interno, salubridade, saneamento e higiene atestados pelo Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária. Dispõe de laboratórios de Informática, de Enfermagem e de Instrumentação Cirúrgica, contendo materiais necessários, como peças anatômica, macas, escadas, instrumentos cirúrgicos, lavabos automáticos para higienização das mãos, aparelho multimídia, enfim, recursos que otimizam a prática pedagógica. A biblioteca possui acervo específicos para os curso, conforme exigência da legislação.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba – CEPROMEC, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Empresarial S/C Ltda, do município de Curitiba, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1154/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 17 de julho de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE